



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024	2
EXTRATOS	5
PORTARIAS.....	6

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartável e outros para as Secretarias do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 26/05/2025, às 08:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 512.591,94**, (quinhentos e doze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 19/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2024, EDITAL N º
01/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2024 e Decreto nº 90/2024 datado em 10/07/2024 de Homologação do Resultado Final.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois)

dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
 - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
 - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
 - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
13º	Ana Angélica da Silva Rocha	03/10/1968	1021

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 12 de maio de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 10/2025****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Vilma Correa**DO OBJETO:** O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 11/2024 e seus aditivos para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil (Pss).**DA VIGENCIA:** 07 de maio de 2025 a 07 de julho de fevereiro de 2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Secretaria de Educação**REMUNERAÇÃO:** 3.705,85 (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta cinco centavos). e mais complementação do Piso do Magistério no valor de 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta oito centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022

Formosa do Oeste, Pr 12 de maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2023****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 10/2025****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Poliani de Lima Pinheiro**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor da Educação Infantil (Pss)**DA VIGENCIA:** De 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Secretaria de Educação**REMUNERAÇÃO:** 3.845,63(três mil, oitocentos e quarenta e cinco e sessenta e três centavos)

Formosa do Oeste, Pr 12 de maio de 2025.

cargo de Professor

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 09/2025****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Hevelyn Lorena de Souza Prado**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
Serviços Gerais (Pss)

cargo de Auxiliar de

DA VIGENCIA: De 12/05/2025 a 12/11/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** -Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.759,75 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mais 10% de adicional insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 12 de maio de 2025.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação das Comissões de Avaliação de Mérito e Desempenho, Especial e Central Eleitoral, para o processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar do Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), nos termos do Decreto nº 110, de 09 de maio de 2025.

O senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 8º, 12 e 13 do Decreto nº 110, de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho**, nos termos do art. 8º do Decreto nº 110/2025, para atuar na **Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino**, composta pelos seguintes membros:

- I** – Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro, Secretária Municipal de Educação;
- II** - Evair Antônio Cavalheiro, servidor da área de recursos humanos;
- III** – Marcia Regina da Silva, representante dos diretores da escola;
- IV** – Ana Cristina Fernandes de Oliveira, representante dos profissionais do magistério;
- V** – Marli Soares de Souza, representante do Conselho Escolar;

Art. 2º Fica constituída a **Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho**, nos termos do art. 8º do Decreto nº 110/2025, para atuar no **CMEI Arco Iris**, composta pelos seguintes membros:

- I** – Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro, Secretária Municipal de Educação;
- II** - Evair Antônio Cavalheiro, servidor da área de recursos humanos;
- III** – Adriana Soares Finato, representante dos diretores do CMEI Arco Iris;
- IV** – Katielle Cristina de Souza Endo, representante dos profissionais do magistério;
- V** – Alice Aparecida Paim Martins, representante do Conselho Escolar;

Art. 3º Fica constituída a **Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho**, nos termos do art. 8º do Decreto nº 110/2025, para atuar no CMEIs Pingo de Gente, composta pelos seguintes membros:

- I** – Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro, Secretária Municipal de Educação;
- II** - Evair Antônio Cavalheiro, servidor da área de recursos humanos;

III – Taiane Patrícia Rocco, representante dos diretores Municipais;

IV – Rafaela da Silva Cordeiro, representante dos profissionais do magistério;

V – Jessica Nogueira de Carvalho, representante do Conselho Escolar;

Art. 4º Fica constituída a **Comissão Especial**, para conduzir o processo de eleição da **Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino**, nos termos do art. 12 do Decreto nº 110/2025, os seguintes membros:

I – Margarete Aparecida Fraccaroli Kopcheski, representante dos profissionais do magistério;

II – Andrea Francisca Lages Carvalho, representante dos pais de alunos;

III – Elenice da Silva Rossanezi, representante dos servidores.

Art. 5º Fica constituída a **Comissão Central Eleitoral**, para assessorar e fiscalizar o processo de eleição da **Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino**, nos termos do art. 13 do Decreto nº 110/2025, os seguintes membros:

I – Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski;

II – Bruno Felipe Almeida Reggiani;

III – Mercia Nitsche Manso Ricoldi.

Art. 6º Fica constituída a **Comissão Especial**, para conduzir o processo de eleição do **CMEI Arco Iris**, nos termos do art. 12 do Decreto nº 110/2025, os seguintes membros:

I – Maria Claudete Tunes Lira, representante dos profissionais do magistério;

II – Vania Marques Mendonça, representante dos pais de alunos;

III – José Bilo Junior, representante dos servidores

.

Art. 7º Fica constituída a **Comissão Central Eleitoral**, para assessorar e fiscalizar o processo de eleição do **CMEI Arco Iris**, nos termos do art. 13 do Decreto nº 110/2025, os seguintes membros:

I – Vania Marques de Lima Leite;

II – Josiani Patrícia Pereira;

III – Maria Madalena de Jesus Marques

Art. 8º Fica constituída a **Comissão Especial**, para conduzir o processo de eleição do **CMEI Pingo de Gente**, nos termos do art. 12 do Decreto nº 110/2025, os seguintes membros:

I – Cilene Motoki Takahashi, representante dos profissionais do magistério;

II – Daini de Lima Gerevini, representante dos pais de alunos;

III – Dayane Alves Albuquerque Correia, representante dos servidores

.

Art. 9º Fica constituída a **Comissão Central Eleitoral**, para assessorar e fiscalizar o processo de eleição do **CMEI Pingo de Gente**, nos termos do art. 13 do Decreto nº 00/2025, os seguintes membros:

I – Idemar Junior Guerreiro dias Pereira;

II – Valdineia Aparecida Domingos Cortelassi;

III – Juliana Catia Tamparowski de Oliveira

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 12 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2025

SÚMULA: Nomeia funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 aberto pelo Edital PSS nº 01/2024 de 29/04/2024 e homologado pelo Decreto nº 90/2024 de 10/06/2024.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024, a Senhora

Hevelyn Lorena de Souza Prado, portadora do CPF sob o nº 119.***.***60 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Auxiliar de Serviços Gerais (PSS)**, a partir do dia **12 de maio de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de maio de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2025

SÚMULA: Nomeia funcionário a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2023 aberto pelo Edital PSS nº 01/2023 de 13/09/2023 e homologado pelo Decreto nº 139/2023 de 10/10/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2023, a Senhora **Poliani de Lima Pi nheiro** portadora do CPF sob o nº 079.***.***-57 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Professor de Educação Infantil** (PSS), a partir do dia 12/05/2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de Maio de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 522D-55B2-606B-BC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/05/2025 16:44:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/522D-55B2-606B-BC71>